Demonstrações Financeiras

BANCO CÉDULA S.A.

CNPJ: 33.132.044/0001-24

30 de junho de 2025
com Relatório do Auditor Independente.

BANCO CÉDULA S.A.
Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ.
CNPJ Nº 33.132.044/0001-24

Demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

Índice

Relatório da Administração 3
Relatório do auditor independente 4-6
Balanços patrimoniais 7-8
Demonstrações do resultado 9
Demonstrações do resultado abrangente 10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 11
Demonstrações dos fluxos de caixa 12
Notas explicativas às demonstrações financeiras 13-24

BANCO CÉDULA S.A.

Relatório da Administração

Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 2025

Prezados Senhores,

Atendendo as disposições legais e estatutárias, a Diretoria do Banco Cédula S.A., submete à apreciação de V.Sas. o presente relatório da administração e as correspondentes demonstrações contábeis, acompanhadas pelas notas explicativas e pelo relatório dos auditores independentes, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

Visão geral:

Na incerteza do cenário econômico-financeiro e político, o Banco Cédula paralisou suas operações de crédito e passou a administrar sua carteira de recebíveis, aguardando um cenário melhor na economia.

Para o exercício de 2025, o banco está estudando novos limites e modalidades de crédito para a retomada gradativa de suas operações. No primeiro momento, o banco pretende continuar com as operações de créditos com garantia de alienação fiduciária de imóvel.

Resultado econômico:

O resultado auferido no semestre findo em 30 de junho de 2025, foi impactado pela significativamente pela negociação positiva da recuperação de créditos, que já haviam sido baixados a prejuízo, conforme determinado pela regulamentação vigente à época.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Banco Cédula S.A.

AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.
Av. das Américas, nº 3.333 – Sala 1012 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ
CEP.: 22.631-003 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953
Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas do
BANCO CÉDULA S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Cédula S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Banco Cédula S.A. em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.

c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

d) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria e, quando eventualmente identificadas durante nossos trabalhos, as deficiências significativas nos controles internos.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2025.

AUDIPEC - AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.
CRC RJ-N° 0202

Alexandre de Castro Mello
- Contador CRC-RJ N° 068.302/O-1 -

BANCO CÉDULA S.A.
Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ
CNPJ Nº 33.132.044/0001-24

Balanço patrimonial
Em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	**Nota**	**30/06/2025**
Circulante		**81.035**
Disponibilidade	**4**	**245**
Instrumentos financeiros - Ao Custo Amortizado	**6**	**68.917**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		68.917
Instrumentos financeiros - Valor justo em outros resultados abrangent	**7**	**217**
Carteira própria		215
Vinculados à prestação de garantias		2
Relações intefinanceiras		**201**
Créditos vinculados ao banco central	**8**	201
Outros créditos	**9**	**11.437**
Rendas a receber		250
Díversos		11.187
Outros valores e bens		**18**
Despesas antecipadas		18
Não Circulante		**340**
Outros valores e bens		**171**
Outros valores e bens	**9**	171
Permanente		**169**
Investimentos		**115**
Outros investimentos		115
Imobilizado de uso	**10**	**54**
Outras imobilizações de uso		1.163
(-) Depreciações acumuladas		(1.109)
Total do ativo		**81.375**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO CÉDULA S.A.
Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ
CNPJ Nº 33.132.044/0001-24

Balanço patrimonial
Em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

Passivo	**Nota**	**30/06/2025**
Circulante		**20.826**
Passivos financeiros - Ao Custo Amortizado	**11**	**4.177**
Depósitos à vista		539
Depósitos a prazo		3.638
Outras obrigações	**12**	**16.649**
Sociais e estatutárias		14
Fiscais e previdenciárias		8.794
Diversos		7.841
Patrimônio liquido		**60.549**
Capital social	**13**	80.000
Ajuste valor de mercado - tvm		4
Prejuízos acumulados		(19.455)
Total do passivo e do patrimônio liquido		**81.375**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO CÉDULA S.A.
Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ
CNPJ Nº 33.132.044/0001-24

Demonstrações dos resultados
Semestre findos em 30 de junho
(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

Discriminação	Nota	30/06/2025
Receitas operacionais		**52.737**
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	**14**	50.242
Receita de juros de operações de crédito		76
Receita de juros de aplicações em operações compromissadas		2.410
Receita de juros e dividendos sobre ações		9
Despesas operacionais		**(247)**
Operações de captação de mercado		(235)
Prejuízo com ações		(18)
Reversão/Provisão para créditos de liquidação duvidosa		6
Resultado bruto da intermediação financeira		**52.490**
Outras receitas (despesas) operacionais		**(8.527)**
Despesas de pessoal		(1.049)
Outras despesas administrativas		(2.188)
Despesas tributárias		(1.495)
Outras receitas operacionais		177
Outras despesas operacionais		(3.972)
Resultado operacional		**43.963**
Resultado antes da tributação sobre o lucro		**43.963**
Imposto de Renda e Contribuição Social		**(8.635)**
Provisão para imposto de renda		(4.792)
Provisão para contribuição social		(3.843)
Lucro líquido do período		**35.328**
Quantidades de ações		**1.209.045**
Lucro líquido por ações		**29,2198**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO CÉDULA S.A.
Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ
CNPJ Nº 33.132.044/0001-24

Demonstrações dos resultados abrangentes
Semestre findos em 30 de junho
(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	30/06/2025
Lucro líquido do semestre	**35.328**
Outros resultados abrangentes	**(6)**
Resultado no ajuste de ativos financeiros	(6)
Resultado abrangente do período	**35.322**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO CÉDULA S.A.
Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ
CNPJ Nº 33.132.044/0001-24

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Semestre findos em 30 de junho
(Em milhares de reais)

	Capital Social	Ajuste TVM Vr a Mercado	Prejuízos acumulados	Exercício Atual
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**80.000**	**10**	**(54.783)**	**25.227**
Ajuste valor de mercado - TVM	-	(6)	-	(6)
Lucro líquido no semestre	-	-	35.328	35.328
Saldos em 30 de junho de 2025	**80.000**	**4**	**(19.455)**	**60.549**
Mutações do período	**-**	**(6)**	**35.328**	**35.322**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO CÉDULA S.A.
Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ
CNPJ Nº 33.132.044/0001-24

Demonstrações dos fluxos de caixa
Semestre findos em 30 de junho
(Em milhares de reais)

	Nota	30/06/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre		**35.328**
Ajuste ao lucro líquido		
Ajuste a mercado de ativos financeiros em outros resultados abrangentes		(6)
Depreciações e amortizações		23
Variação de ativos e passivos		
(Aumento)/redução Titulos e Valores Imob e Instrumentos Financeiros		157
(Aumento)/redução de operações de crédito		199
(Aumento)/redução de outros créditos		(1.875)
(Aumento)/redução de outros valores e bens		(2)
Aumento/(redução) em outras obrigações		11.817
Caixa (utilizado) / proveniente das atividades operacionais		**45.641**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento/(redução) em depósitos		(2.245)
Caixa líquido (utilizado)/proveniente das atividades de financiamento		**(2.245)**
Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa		**43.396**
No início do período		25.766
No final do período	**5**	69.162
Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa		**43.396**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Nota 1 – Contexto Operacional

A sociedade tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e serviços permitidos aos bancos comerciais e às sociedades de crédito, financiamento e investimentos.

Iniciou suas atividades no mercado bancário e de capitais em 1964, com a fundação da Cédula S/A. Crédito Financiamento e Investimento. Em 1989, transformou-se em banco múltiplo, para operar com carteiras de banco comercial, de investimento e financeiro.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

2.1. Base de apresentação

O Real é a moeda funcional da instituição. As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Conforme dispensado no art. 79 da Resolução BCB nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, que estabeleceu novas diretrizes para a classificação, mensuração, reconhecimento, baixa, constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informação sobre instrumentos financeiros, vigentes a partir de 01 de janeiro de 2025, as Demonstrações Contábeis relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025 não estão sendo apresentadas comparativamente ao exercício e ao semestre anteriores.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições do Sistema Financeiro Nacional, emanadas das normas e instruções do Banco Central do Brasil e em consonância com o COSIF – Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.

As demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2025 foram aprovadas pela administração em 13 de outubro de 2025 e contemplam uma visão verdadeira e apropriada da evolução e resultados da instituição.

A Administração avaliou a habilidade do Banco de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis foram preparadas com base nesse princípio.

2.2. Alteração nas normas contábeis brasileiras

Com relação às normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis – CPC, relacionadas ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, foram adotados para fins de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis apenas os pronunciamentos aprovados pelo Banco Central do Brasil, sendo as principais alterações introduzidas e que impactaram as demonstrações contábeis:

Pronunciamento Técnico	Descrição	Resolução CMN
CPC 00 (R2)	Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil financeiro	4.924/21
CPC 01 (R1)	Redução do valor recuperável de ativos	4.924/21
CPC 02 (R2)	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	4.524/16
CPC 03 (R2)	Demonstração do Fluxo de Caixa	4.818/20
CPC 04 (R1)	Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1)	Divulgação sobre partes relacionadas	4.818/20
CPC 10 (R1)	Pagamento baseados em ações	3.989/11
CPC 23	Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro	4.924/21
CPC 24	Evento Subsequente	4.818/20
CPC 25	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	3.823/09
CPC 27	Ativo Imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1)	Registro contábil e evidenciação de benefícios a empregados	4.877/20
CPC 41	Resultado por ação	4.818/20
CPC 46	Mensuração a Valor Justo	4.924/21

a) Resolução CMN nº 4.966/21

A partir de 01 de janeiro de 2025 entrou em vigor a Resolução CMN nº 4.966, editada em 28 de novembro de 2021, que alterou os conceitos e os critérios contábeis para: i) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; ii) constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de ativos financeiros, garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito e créditos a liberar; e iii) divulgação de informações sobre instrumentos financeiros.

A classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros passará a ter como fundamentos básicos o modelo de negócio adotado pela instituição na gestão desses ativos e as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, em vez das características individuais de cada instrumento e da intenção de negociar, como vigorou até dezembro de 2024.

Houve também uma alteração significativa na constituição de provisão para perdas, onde o conceito de perda incorrida, na qual o aumento da provisão era calculado essencialmente em função dos dias de atraso, foi substituído pelo modelo de perdas esperadas associada ao risco de crédito dos instrumentos financeiros.

Nesse novo cenário, a provisão para perdas passou a ser mensurada de acordo com a probabilidade de inadimplemento e a expectativa de recuperação de cada instrumento financeiro, avaliando-se as condições econômicas correntes e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições de mercado que afetem o seu risco de crédito e o valor de suas eventuais garantias ou colaterais vinculados, durante o seu prazo esperado.

Além disso, houve a ampliação do escopo dos instrumentos sujeitos à constituição de provisão para perdas, sendo aplicável a todos as ativos financeiros, inclusive títulos de renda fixa.

Nota 3 – Principais Práticas contábeis

As seguintes práticas contábeis foram adotadas pelo Banco:

a) **Resultado das Operações:** As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência.

b) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

c) Instrumentos financeiros

i. Ativos Financeiros

Os Ativos Financeiros são classificados nas categorias de acordo com o modelo de negócio para gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos. Sendo as seguintes categorias:

i.1) Custo amortizado: os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições: i) o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e ii) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

i.2) Valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições: i) o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e ii) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

i.3) Valor justo no resultado: os demais ativos financeiros.

Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria "Valor justo no resultado" são contabilizados em contrapartida à conta de receita ou despesa do período.

Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria "Valor justo por meio em outros resultados abrangentes" são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários e na venda definitiva dos títulos, estes ajustes são transferidos para as respectivas contas de resultado do período.

ii. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Mensurada de acordo com a probabilidade de inadimplemento e a expectativa de recuperação de cada instrumento financeiro, avaliando-se as condições econômicas correntes e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições de mercado que afetem o seu risco de crédito e o valor de suas eventuais garantias ou colaterais vinculados, durante o seu prazo esperado.

iii. Baixa de Instrumentos Financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando o ativo é transferido e, com ele, são transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade.

d) **Outros Créditos:** o saldo é oriundo basicamente de créditos tributários de PIS e de COFINS a recuperar, em processo judicial antigo (processo 99.0021859-0), em favor do Banco Cédula.

e) **Imobilizado de Uso:** Demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear utilizando-se taxas que levam em conta a vida útil dos bens.

f) Ativos e Passivos Contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

f.1 Contingências ativas:
Não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que garantam a sua realização; sobre as quais não cabem mais recursos.

f.2 Contingências passivas:
São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

g) **Depósitos a prazo:** Estão demonstrados pelo valor captado, acrescido dos encargos incorridos até a data do balanço.

h) **Imposto de Renda e Contribuição Social:**

A despesa de IRPJ é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável. A Lei nº 13.169/15, que altera a Lei nº 7.689/88, elevou a alíquota da CSLL para 20% referente ao período compreendido entre 01/12/2015 e 31/12/2018. A partir de 01/01/2019, a alíquota da CSLL voltou a ser de 15%. A Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 no seu artigo 32º, elevou a alíquota da CSLL para 20% a partir de 01/03/2020.
2019, a alíquota da CSLL voltou a ser de 15%. A Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 no seu artigo 32º, elevou a alíquota da CSLL para 20% a partir de 01/03/2020.

Por meio da conversão da Medida Provisória nº 1.034, de 01 de março de 2021, em Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021, o Governo Federal alterou a alíquota da CSLL para bancos para 25% de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021 e 20% a partir de 01 de janeiro de 2022.

A Medida Provisória nº 1.115, de 28/04/2022, alterou a alíquota da CSLL para bancos, de 20% para 21%, vigorando a partir de 01/08/2022 até 31/12/2022.

Nota 4 – Disponibilidade

Compostos da seguinte forma:

Descrição	30/06/2025
Caixa	15
Banco Central do Brasil	230
Total	**245**

Nota 5 – Caixa e Equivalentes a Caixa

Compostos da seguinte forma:

Descrição	30/06/2025
Disponibilidade	245
Revendas a liquidar – posição bancada ***(Nota 6)***	68.917
Total	**69.162**

Nota 5.a – Registra os recursos disponíveis em aplicações interfinanceiras de liquidez.

Nota 6 – Instrumentos Financeiros – avaliadas ao custo amortizado

Em 30 de junho de 2025, os instrumentos financeiros estão representados por aplicações interfinanceiras de liquidez – operação compromissada:

Ativo Financeiro	30/06/2025 R$ Mil
Letras do Tesouro Nacional – LTN	68.917

As aplicações em operações compromissadas estão registradas a valor futuro retificadas por conta redutora dos rendimentos a apropriar "Pró Rata" dia.

Nota 7 – Instrumentos Financeiros – mensuradas ao valor justo em outros resultados abrangentes

Compostos da seguinte forma:

Descrição	30/06/2025
Carteira Própria	**215**
Ações de Companhias Abertas	211
(+/-) Ajustes a mercado	4
Vinculados à Prestação de Garantias	**2**
Ações de Companhias Abertas	2
Total	**217**

Nota 8 – Relações Interfinanceiras

Compostos da seguinte forma:

Descrição	30/06/2025
Aplicações em operações de microfinanças	201
Total	**201**

Nota 9 – Outros Valores e Bens

Representados por imóveis recebidos em quitação de operações de crédito, estando assim composto:

Descrição	30/06/2025
Rendas a receber	**250**
Imóvel Rua canto dos pássaros	250
Diversos	**11.187**
Adiantamentos e antecipações	6
Outros impostos e contribuições a compensar	10.918
Outros	263
Total	**11.437**

Nota 9 – Outros Valores e Bens

Representados por imóveis recebidos em quitação de operações de crédito, estando assim composto:

Descrição	30/06/2025
Imóveis	6.471
Provisão para desvalorização	(6.300)
Total	**171**

Nota 10 – Imobilizado

O Imobilizado está assim representado:

	30/06/2025		
Imobilizado de uso	**Valor de custo**	**Depreciação**	**Valor líquido**
Instalações	79	79	-
Mobiliário	473	469	4
Equip. de processamento de dados	321	321	
Outros equipamentos (Direito de Uso)	117	67	50
Veículos	173	173	-
Total	**1.163**	**1.109**	**54**

Nota 11 – Passivos Financeiros – Mensurados ao Custo Amortizado

Compostos da seguinte forma:

	30/06/2025				
Depósitos	**Total**	**Até 90 dias**	**De 91 a 180 dias**	**De 181 a 365 dias**	**Acima de 365 dias**
Depósito a vista	539	539		-	-
Depósito a prazo	3.638	2.864	774	-	-
Total	**4.177**	**3.403**	**774**	**-**	**-**

Nota 12 – Outras Obrigações

Compostos da seguinte forma:

Descrição	30/06/2025
Sociais e Estatutárias	**14**
Juros sobre capital próprio a pagar	14
Fiscais e Previdenciárias	**8.794**
Provisão e contribuição sobre lucro a pagar	8.635
Impostos e contribuições serviços de terceiros	41
Impostos e contribuições sobre salários	81
Outros impostos	37
Diversas	**7.841**
Despesas de pessoal	74
Outras despesas administrativas	288
Passivos trabalhistas	1.859
Outros passivos	5.620
Total	**16.649**

Nota 13 – Capital Social

13.a. O Capital Social de R$ 80.000 mil, de propriedade de domiciliados no país, está representado por 1.209.045 ações sem valor nominal, sendo 789.910 ações ordinárias nominativas e 419.135 ações preferenciais nominativas de uma única classe.

Nota 14 – Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo

Essa rubrica está composta da seguinte forma:

Descrição	30/06/2025
Cessão de créditos baixados como prejuízo – valor contábil dos créditos baixados	20.478
Renda de juros sobre a cessão de créditos baixados a prejuízo	29.764
Total	**50.242**

Nota 15 – Limite Operacional – Acordo de Basiléia

O Patrimônio de Referência – PR do Banco é compatível com a sua exposição a riscos conforme estabelecido na regulamentação editada pelo Banco Central do Brasil

Descrição	30/06/2025
Patrimônio de Referência – PR - 100	**60.550**
Parcela de Risco de Crédito – conta 700	34.492
Parcela de Risco de Mercado – conta 770	464
Parcela de Risco Operacional – conta 870	1.454
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	**36.410**
Margem do PR sobre RWA – conta 950	57.637
Índice de Basiléia	**166,30%**

Nota 16 – Partes Relacionadas

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 5 – Divulgação sobre Partes Relacionadas enquadram-se nesse conceito os Depósitos a Prazo.

As transações com partes relacionadas são realizadas pelo Banco em condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à instituição.

Conforme os conceitos definidos no referido pronunciamento do CPC, o Banco possui como partes relacionadas: acionista controlador, membros da família e pessoal-chave da administração. As transações mantidas com partes relacionadas são detalhadas a seguir:

16.1. Depósitos a Prazo com Partes Relacionadas

Depósitos a Prazo	30/06/2025
Pessoa Jurídica com Influência Significativa	3.227
Total	**3.227**

Nota 17 – Passivos Contingentes

No semestre findo em 30 de junho de 2025, os advogados estimaram o montante de:

- R$ 4.337, relativo a 14 (dezesseis) processos com provável chance de perda. O Banco provisionou o montante de R$ 7.359, em face das perdas esperadas.
- R$ 9.783 relativo a 36 (trinta e seis) processos com possível chance de perda**.**

Nota 18 – Resumo da Estrutura de Gerenciamento de Capital e de Riscos

Nota 18.1 – Gerenciamento de Capital

O Banco Cédula atua no mercado de forma conservadora, respeitando rigorosamente os limites de diversificação e concentração máximos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. O monitoramento e o controle do nível adequado de capital da instituição, a avaliação da necessidade de capital para cobertura da exposição aos riscos e o planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos são realizados mensalmente através do acompanhamento do Demonstrativo de Limites Operacionais – DLO.

Nota 18.2 – Gerenciamento do Risco de Crédito

Fundamentado na Resolução CMN nº 4.557/17, a exposição ao risco de crédito pelo Banco Cédula está ligada a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações de crédito, operações envolvendo títulos e valores mobiliários, aplicações interfinanceiras.

Como instrumentos mitigadores a instituição, além de atuar de forma conservadora, respeitados rigorosamente os limites de diversificação e concentração máximos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil e a sua política de crédito; realiza uma criteriosa avaliação para concessão de crédito para clientes e de instituições que recebem as suas aplicações, realizando, ainda, operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. O resumo da descrição da estrutura de gerenciamento do risco de crédito está disponível aos interessados na sede do Banco. As perdas decorrentes de eventos relacionados a risco de crédito estão descritas na Nota Explicativa 6.III.

Nota 18.3 – Gerenciamento do Risco Operacional

Definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, O Banco, conforme facultado na Resolução CMN nº 4.557/17, calcula a parcela para cobertura desse risco pelo método do indicador básico, dispondo de estrutura de gerenciamento capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados às suas atividades.

Nota 18.4 – Gerenciamento do Risco de Mercado

O risco de mercado está ligado à possibilidade de perda por oscilação de preços e taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativas e passiva do Banco. A política do Banco, em termos de exposição ao risco de mercado é conservadora, com limites definidos e validados pela Diretoria Executiva, não realizando operações classificadas na carteira de negociação. Dessa forma, a estrutura de gerenciamento do risco de mercado do Banco está apta a avaliar e monitorar a exposição a esse risco.

Nota 18.5 – Gerenciamento do Risco de Liquidez

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 4.557/17, é a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento do Banco, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O risco de liquidez da instituição está dentro dos limites estabelecidos pela Alta Administração. A instituição possui aplicações em Operações Compromissadas de elevada liquidez, que dentre seus recursos disponíveis, servem para honrar com seus compromissos, garantindo a manutenção e a continuidade de suas atividades operacionais. O relatório de gerenciamento de riscos está à disposição dos interessados na sede do Banco.

19 – Ouvidoria

O BANCO CÉDULA, atendendo exigências contidas nas Resoluções 4.860/20 e 28/2020 ambas editadas pelo Banco Central do Brasil, possui componente organizacional – Ouvidoria –, composto por um Diretor e um Ouvidor, para atendimento. A Ouvidoria do Banco Cédula SA dispõe de diversas formas de comunicação, para receber e apurar denúncias, reclamações, sugestões e informações, que podem ser efetuadas pelos seguintes meios:

- Por telefone: 0800-591-2760
- Por E-mail: ouvidoria@bancocedula.com.br
- Por carta: Rua Gonçalves Dias, 65 e 67 – CEP: 20050-030

Periodicamente são veiculados anúncios de jornais divulgando os canais de 0800-591-2760 e e-mail: ouvidoria@bancocedula.com.br. No site da instituição (www.bancocedula.com.br) existe opção para contato com a Ouvidoria. As peças de marketing contêm a menção ao 0800 para contato com a Ouvidoria.